



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024



JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Considerando o Art. 8º do Decreto Municipal nº 136/2021 de 01 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Aliança do Tocantins -TO. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional no caso em que se refere a Solicitação nº 17566 de 07 de novembro de 2022, deste modo está desobrigada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Aliança do Tocantins, 09 de dezembro de 2022.

Deyller Fernandes Silva Araújo

Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024

JUSTIFICATIVA ANÁLISE DE RISCOS

Com base no inciso I, art. 72, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 o processo que se refere a Solicitação nº 17566 de 07 de novembro de 2022 dispensa análise de risco.

Aliança do Tocantins, 09 de dezembro de 2022.

Deyller Fernandes Silva Araújo

Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento